



**Universidade Federal do Pará**  
**Museu Paraense Emílio Goeldi**  
**Programa de Pós-graduação em Zoologia**

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA PDSE/2018**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZOOLOGIA) do convênio Universidade Federal do Pará (UFPA) e Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção interna de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior CAPES (PDSE) de acordo com o edital nº 47/2017 do referido programa. **Antes de participar do presente edital de seleção interna todos os candidatos deverão ler na íntegra o edital nº 47 do PDSE disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>**

**I. INSCRIÇÕES**

**PERÍODO: De 11 de janeiro a 8 de fevereiro de 2018.**

**LOCAL:** As inscrições serão efetuadas somente via digital. Todos os documentos para inscrição devem ser encaminhados em formato PDF, em anexo, para o e-mail [ppgzooologia@gmail.com](mailto:ppgzooologia@gmail.com) até às 23h59min do dia 8 de fevereiro de 2018. **Documentos enviados após esse limite não serão considerados pelo Programa.**

**II. FINALIDADE DO PDSE**

2.1. O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE - objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

---

---

2.2. Na modalidade de doutorado sanduíche no exterior, alunos regularmente matriculados em cursos de doutorado no Brasil realizam parte do curso em instituição no exterior, retornando e devendo permanecer no Brasil para a integralização de créditos e defesa de tese.

2.3 As bolsas são destinadas aos alunos regularmente matriculados em curso de doutorado no Brasil (com notas de 4 a 7 na avaliação quadrienal do ano de 2017 da Capes) e que comprovem qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta ou tratamento de dados, ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil.

2.4 O Programa tem como objetivos específicos:

2.4.1 Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos e a incorporação de novos modos ou modelos de gestão da pesquisa por estudantes brasileiros;

2.4.2 Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;

2.4.3 Fortalecer os programas de cooperação e de intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros;

2.4.4 Ampliar o acesso de doutorandos brasileiros a centros internacionais de excelência;

2.4.5 Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileiras;

2.4.6 Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

### **III. DURAÇÃO E QUANTIDADE DE COTAS**

3.1. Cada programa de doutorado fará jus a 01 (uma) cota para o ano de 2018 de 12 (doze) meses, o que equivale a 12 mensalidades. A quantidade de bolsistas pode variar, conforme o interesse da Coordenação do Programa nas IES, o mérito e a duração das propostas apresentadas.

3.2. A duração da bolsa é de, no mínimo, 06 (seis) meses e de, no máximo, 12 (doze) meses. Sendo possível para cada programa de pós-graduação atender 01 ou 02 bolsistas no ano,

---

---

usufruindo cada um dos bolsistas, um período total ou parcial, em conformidade com as cotas disponíveis.

3.3. Pedidos de prorrogação do período no exterior serão admitidos somente na hipótese em que não resultem ônus adicional para a Capes e serão submetidos à avaliação da Capes.

Lembramos aos alunos que, após a aprovação do pedido pelo Programa, o mesmo ainda deve ser efetivado na CAPES e há trâmites legais, como emissão de passaporte e vistos. Tais providências devem ser efetuadas pelo próprio candidato, no caso de seu pedido ser aprovado pelo PPGZOOL.

#### **IV. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES**

4.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

4.1.1.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

4.1.1.2 Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

4.1.1.3 Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado no Brasil com notas de 4 a 7 na avaliação quadrienal da Capes;

4.1.1.4 Apresentar candidatura individual;

4.1.1.5 Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

4.1.1.6 Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

4.1.1.7 Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

4.1.1.8 Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

4.1.1.9 Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do doutorado;

4.1.1.10 Possuir a proficiência linguística mínima, conforme tabela abaixo e requisitos do item 8.5.6:



Inglês (nível mínimo)				Francês (nível mínimo)	Alemão (nível mínimo)			Espanhol (nível mínimo)	Italiano (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF ou TCF	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Teste do IIC
79	550	6,0	CAE B2	B2	B1	B1	B1	B2	B2

- a) Para língua inglesa, TOEFL (IBT – Internet-Based Testing; ITP – Institutional Testing Program) com validade de 2 (dois) anos; International English Language Test – IELTS com validade de 2 (dois) anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0; Certificado CAE de Cambridge;
- b) Para língua francesa, Test de Connaissance du Français – TCF com validade de 2 (dois) anos; DALF ou DELF, sem prazo de validade;
- c) Para língua alemã, deve ser apresentado um dos certificados: certificado do Instituto Goethe, TestDaF ou OnSET, todos sem prazo de validade;
- d) Para língua espanhola, deve ser apresentado Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – emitido pelo Instituto Cervantes, sem prazo de validade;
- e) Para língua italiana, teste Lato Sensus do Instituto Italiano de Cultura, com validade de 1 (um) ano;
- f) Candidatos(as) com destino a países de língua não especificada anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que aceita pela instituição onde se realizará o doutoramento;
- g) O(A) candidato(a) que pleitear bolsa para instituições de destino em países de língua portuguesa deverão apresentar a comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês, conforme quadro acima.
- h) Será considerada como limite de validade dos testes de proficiência o último dia de inscrição do respectivo processo.
- i) Os requisitos de proficiência listados acima são exigência da Capes e não dispensam o atendimento das exigências da Instituição de destino no exterior.

4.1.1.11 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;

## V. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

5.1 Histórico escolar junto ao Programa;

5.2 Ata do exame de qualificação, quando for o caso;

5.3 Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

a) Título;

b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;

c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;

d) Metodologia a ser empregada;

e) Cronograma das atividades;

f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;

g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;

h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;

j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.

k) Justificativa para a escolha da IES de destino e supervisor no exterior.

5.4 *Curriculum Lattes* atualizado;

5.5 Declaração do orientador informando que o aluno vai defender no prazo;

5.6 Carta do supervisor no exterior, devidamente assinada e aprovando o plano de pesquisa, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior.

5.7 Curriculum resumido do supervisor no exterior, o qual deve ter produção científica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Obs.: Na ausência de algum documento acima, a inscrição do candidato será **INDEFERIDA**. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. O comprovante de proficiência linguística mínima poderá ser entregue no momento da concessão, porém todos os outros requisitos dos itens IV e V devem ser cumpridos no momento da inscrição

## **VI. SELEÇÃO**

---

---

No processo de seleção, a Comissão levará em consideração os seguintes aspectos:

- I- Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- II- Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do Edital nº 47/2017 do PDSE;
- III- Comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- IV- Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto. Bem como, potencial científico e possíveis artigos resultantes do período no exterior.
- V- Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do supervisor no exterior às atividades a serem desenvolvidas.
- VI - Análise do curriculum vitae do candidato

O Plano de trabalho será avaliado de acordo com os critérios IV e V acima. Sendo considerado pertinente ou não.

A nota de classificação será obtida com base na análise de currículo, sendo usado o Anexo I para a pontuação.

A ordem de classificação será de acordo com a nota final do candidato.

## **VII. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Em conformidade com o edital nº 47 do PDSE, a Comissão de Avaliação deste Processo Seletivo Interno será composta por:

Dr. Leandro Juen (Coordenador do Curso)

Dr. Adriano Penha Furtado (Avaliador Externo)

MSc. Abel Bustamante Ferrada (Representante dos alunos doutorandos junto ao colegiado do PPGZool)

Suplente: Dr. Marcos Pérsio Dantas Santos (Vice-Coordenador do PPGZool)

---

---

O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado (art. 25, portaria 69/2013-CAPES).

### **VIII. DATA E LOCAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

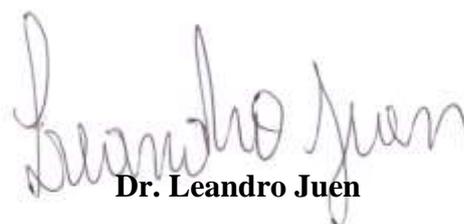
O **Resultado final** será divulgado no dia 9 de fevereiro de 2018 na Secretaria da Coordenação do PPGZool e na página do PPGZool (<http://ppgzool.propesp.ufpa.br/index.php/br/>).

### **IX. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo do PPGZOOOL será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do horário de divulgação do resultado final, devendo o recurso ser encaminhado à Comissão Administrativa do Programa na secretaria do PPGZOOOL.

**9.2.** Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Avaliação do PDSE do PPGZOOOL.

Belém, 09 de janeiro de 2018



**Dr. Leandro Juen**

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Zoologia

UFPA/MPEG

---

---

## ANEXO I

### Planilha de Pontuação do *Curriculum vitae*, produção dos últimos quatro anos (2014 até agora)

#### A) Artigos Publicados segundo o Qualis Biodiversidade

Item	Pontos	Quant.	Total
Artigo completo em periódico A1	100		
Artigo completo em periódico A2	85		
Artigo completo em periódico B1	70		
Artigo completo em periódico B2	55		
Artigo completo em periódico B3	40		
Artigo completo em periódico B4	25		
Artigo completo em periódico B5	10		
Total			

Seguindo a recomendação da área de biodiversidade da Capes, não serão aceitos como artigos notas científicas de apenas uma única página.

O melhor curriculum, receberá a nota 10, os demais serão proporcionais a essa nota.

